



Ata da 7.ª reunião do Júri das bolsas de equipas de projeto do FNRE

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, por via eletrónica, o Júri do *'Procedimento de consulta para constituição de bolsas de equipas de projeto para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado'*, tendo participado o presidente do Júri, Prof. Eduardo Santos Júlio, e os onze vogais, Prof.ª Alice Tavares, Eng.º António Leça Coelho, Prof. António Viana da Fonseca, Arq.º Carlos Bessa, Prof. Daniel Oliveira, Prof. Fernando Branco, Eng.º José Manuel Catarino, Eng.º Henrique Mota, Prof. Luís Godinho, Prof. Manuel Gameiro e Prof.ª Manuela Almeida.

A reunião teve como ponto único da Ordem de Trabalhos a análise das reclamações submetidas pelas equipas concorrentes. O presidente do Júri comunicou que foram recebidas reclamações da parte de 122 concorrentes e propôs a seguinte distribuição, pelos membros do Júri, da análise preliminar e elaboração de proposta de decisão, incluindo a respetiva fundamentação, a validar posteriormente por todos os membros do Júri:

- Questões processuais - 10 reclamações – Prof. Eduardo Júlio
- Arquitetura - 19 reclamações – Prof.ª Alice Tavares
- Estruturas de Betão - 19 reclamações – Eng.º José Manuel Catarino
- Estruturas Antigas - 6 reclamações – Prof. Daniel Oliveira
- Segurança contra Incêndio - 24 reclamações – Eng.º António Leça Coelho
- Conforto Térmico - 34 reclamações – Prof.ª Manuela Almeida
- Conforto Acústico - 18 reclamações – Prof. Luís Godinho
- Redes Hidráulicas - 29 reclamações – Prof. Fernando Branco
- Redes Elétricas - 12 reclamações – Eng.º Henrique Mota
- Redes Mecânicas - 36 reclamações – Prof. Manuel Gameiro
- Conservação e Restauro e Arqueologia - 49 reclamações – Arq.º Carlos Bessa
- Geotecnia - 32 reclamações – Prof. António Viana da Fonseca

Foi ainda discutido, e colocado a votação, se o Júri deveria atender exclusivamente a reclamações, procedendo à respetiva correção, relativas a erros, falhas e/ou omissões da responsabilidade da Fundiestamo e/ou do Júri – opção 1, ou se poderiam igualmente ser tidos em conta pedidos de correção de erros, falhas e/ou omissões da responsabilidade dos candidatos – opção 2, tendo sido votada por unanimidade a opção 1.

Atendendo ao elevado número de reclamações, o Júri deliberou recorrer à prorrogação de prazo prevista no Regulamento, a qual será comunicada aos candidatos. Assim, a publicação dos resultados finais não terá lugar até dia 6 de setembro, mas sim até dia 13 de setembro.

Lisboa, 4 de setembro de 2019